

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Credenciamento Nº 01/2017

Processo nº 102/2017

Objeto: Concessão de Espaço | Livros de Idiomas

Às **dez horas do dia primeiro de junho do ano de dois mil e dezessete**, na Rua São Tomé, 544 – Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se no intento de analisar os documentos apresentados pelas empresas interessadas no **Credenciamento nº 01/2017** (concessão de espaços objetivando a comercialização e distribuição de livros de idiomas nos Centros de Educação Profissional do SENAC, localizados nos endereços abaixo, no período de 24/07/2017 a 11/08/2017, de conformidade com a demanda constante deste instrumento, por pessoa física ou jurídica, visando atender os alunos de idiomas do Senac/RN).

O Edital do processo de Credenciamento foi publicado no DOU e no site do Senac no dia 23 de maio de 2017, com previsão para entrega dos documentos no período de 23 a 31 de maio de 2017.

No dia acima indicado a Comissão verificou que solicitaram o credenciamento as seguintes empresas: LIVRARIA LEITURA E SABER LTDA, CNPJ nº 19.455.991/0001-25; LIVRARIA PRACA DE CASA FORTE LTDA, CNPJ nº 19.288.546/0001-18 e SARAIVA E SICILIANO S/A, CNPJ nº 61.365.284/0001-04, ambas com interesse no **Lote 2, apenas**.

Registre-se que a empresa SARAIVA E SICILIANO S/A, CNPJ nº 61.365.284/0001-04 apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT) onde, segundo o documento, constam débitos trabalhistas junto ao TRT da 02ª Região. Registre-se, também, que a empresa apresentou documento em cópia simples da Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais estando, portanto, em desconformidade com as exigências do Edital.

A empresa SARAIVA E SICILIANO S/A, CNPJ nº 61.365.284/0001-04 não logrou êxito no seu credenciamento, em razão de não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e por ter apresentado a Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais em cópia simples, em desconformidade com o exigido no item 2.2 do Edital do presente Credenciamento.

Após analisados os documentos, a Comissão decidiu **credenciar** as empresas LIVRARIA LEITURA E SABER LTDA, CNPJ nº 19.455.991/0001-25 e



LIVRARIA PRACA DE CASA FORTE LTDA, CNPJ nº 19.288.546/0001-18 pela regularidade no atendimento das exigências do Edital, para o **Lote 2**, conforme documentos acostados aos autos do processo nº 102/2017.

Nada mais havendo a ser registrado, a Comissão deu por encerrada a reunião. A presidente, agradecendo a presença dos membros da Comissão coletou as suas assinaturas nesta que digitou e subscreve.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e da
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e da
Equipe de Apoio